



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.700 EMENTA:-
de 26 de Fevereiro de 1.992
Reg. Livro fls.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA OU
TRAS PROVIDÊNCIAS.

RECEBIDO em 27/02/92

ARQUIVADO em 1/3/92

Capelato

Funcionário -

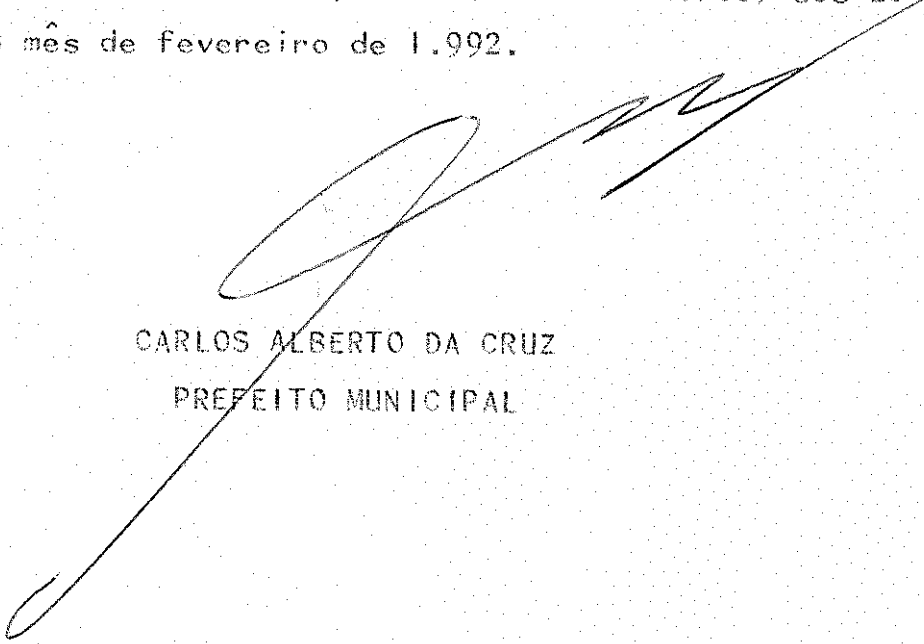
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de AVENIDA DOS JANUÁRIOS, rua que nasce na Vila Carité, no sentido de Norte a Sul, ligando a estrada Juazeiro a São Gonçalo, e a estrada de ferro Juazeiro a Missão Velha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 1.992.


CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL